

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (17/04/2025), em cumprimento ao mandado de ID 110492430, expedido nos autos do Processo Judicial nº 0805562-28.2021.8.15.0001, Ação que tramita na 1ª Vara de Família de Campina Grande-PB, dirigi-me ao estabelecimento comercial situado na Rua Justino Alves de Azevedo, nº 1000, Puxinanã-PB, e lá estando, **PENHOREI** bens do executado, Sr. JOSÉ ALBERTO ARAÚJO GOMES, conforme segue abaixo.

DA DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS BENS

Cerâmicas, de cor branca, medindo 53,9 x 53,9 cm, num total de 58 (cinquenta e oito) caixas. Estado de uso: novo. Seguem fotos no final.

DA AVALIAÇÃO

Levando-se em consideração as características, o estado de novo e o preço atual de mercado, avalio o metro quadrado por R\$ 30,00 (trinta reais). Como cada caixa reveste 2,62m², avalio as 58 (cinquenta e oito) caixas por **R\$ 4.558,80 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**.

DA INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

O executado, Sr. JOSÉ ALBERTO ARAÚJO GOMES, CPF 162.204.204-20, acompanhou esta diligência sem causar nenhum embaraço, ficando de tudo bem cientificado. Por fim, **INTIMEI-O** sobre as obrigações legais a ele impostas após este ato constitutivo, bem como sobre o prazo de 15 dias para eventual oposição de embargos.

Sem mais, encerro o presente auto, assinado eletronicamente.
Dou fé. Pocinhos-PB, 17/04/2025.

Maria de Fátima Lacerda Brasileiro
Oficiala de Justiça







